



REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL

2022

**Dia nacional de Segurança
e Saúde nas Escolas**



DO CONCURSO

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Previdência, com a finalidade de incentivar comportamentos seguros e o desenvolvimento da formação de cidadania em prevenção de acidentes e doenças do trabalho entre os estudantes, promove anualmente o **Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas**, em conjunto com seus parceiros institucionais, em conformidade com a Lei 12.645/2012, ocasião em que ocorrem o Concurso Cultural nas modalidades **desenho, frase, redação e vídeo**, conforme as regras abaixo.



DO TEMA

Os trabalhos serão voltados à segurança e saúde nas escolas, em casa ou no trabalho.

Como referência, a partir das **09h do dia 10/10/2022**, poderá ser utilizado o material apresentado durante o evento on-line relativo ao Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, disponível neste endereço: **youtu.be/Ggjh5y3-Uf**.

DAS CATEGORIAS

O concurso terá as seguintes categorias:

- 1) **Desenho**, exclusivamente para alunos da pré-escola e do Ensino Fundamental I.
- 2) **Frase**, exclusivamente para alunos do Ensino Fundamental II.
- 3) **Redação**, exclusivamente para alunos do Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Aprendizes.
- 4) **Vídeo**, comum a todas as categorias.

Cada estudante somente poderá participar da categoria que corresponda à sua matrícula no sistema oficial de ensino e, também, da categoria "Vídeo", livre para estudantes de qualquer dos níveis abrangidos nessas categorias. Ou seja, o estudante do Ensino fundamental II, por exemplo, poderá participar da categoria "frase" e, se quiser, da categoria "vídeo".



DA SUBMISSÃO

Consideram-se inscritos todos os alunos que submeterem com sucesso o formulário de inscrição constante na página da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT na internet (www.gov.br/sit) até 31/10/2022.



Por ocasião da inscrição, o estudante informará, além de informações pessoais (nome e data nascimento), dados relacionados à sua categoria, série, identificação da escola, identificação do professor, estado e o link onde o desenho, a frase, a redação ou o vídeo está hospedado.

Os trabalhos produzidos em conformidade com a segmentação constante na seção "Categorias" devem ser depositados em repositório de arquivos na nuvem, como Google Drive, One Drive e Dropbox, ou publicado em conta pública nas redes sociais Instagram, Twitter, Facebook ou Pinterest.



DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem ser **INÉDITOS** e identificados no canto inferior direito pelo próprio estudante, que indicará seu nome, escola, série e localidade, sem qualquer tipo de finalidade publicitária ou promoção a pessoas ou entidades. Serão desclassificados trabalhos que já tenham sido publicados ou que contiverem publicidade ou promoção.

O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel, preferencialmente A4, com técnica livre e manual com a utilização de lápis de cor ou grafite, tinta guache, aquarela ou giz de cera. Está vedada a utilização de meios digitais para criação, bem como colagens de quaisquer elementos impressos ou fotográficos, mesmo que sejam de autoria do aluno.

A frase, com até 320 caracteres, deverá ser redigida pelo aluno em folha de papel, com a utilização de tinta azul ou preta, exceto se possuir deficiência visual, o que lhe faculta o emprego de tecnologias assistivas.

A redação deverá ser efetuada à mão em folha de papel pautado, contendo no mínimo 20 linhas e no máximo 40 linhas.

Alunos com deficiência visual podem utilizar editor de texto, página tamanho A4, orientação retrato, fonte Arial tamanho 12.

O vídeo deverá ser relacionado à segurança e saúde nas escolas, no trabalho, em casa ou nas ruas, com duração de até 40 (quarenta) segundos.



DA SELEÇÃO

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho designará **Comissão Julgadora**, que pode ser composta por auditores-fiscais do trabalho, professores e/ou parceiros institucionais.

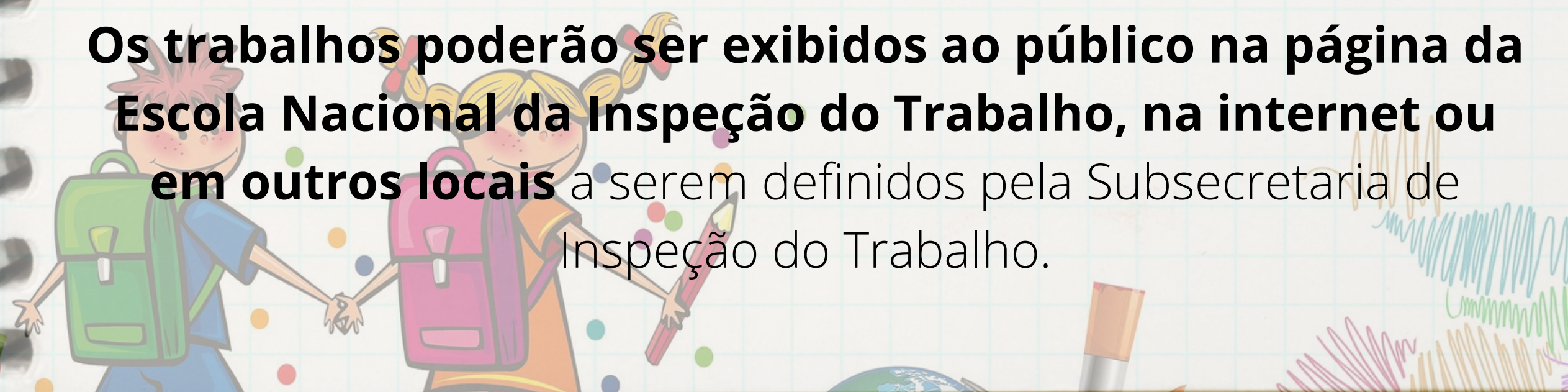
Essa comissão avaliará os trabalhos e elegerá os **3 (três) que mais se destacarem em cada categoria**, classificando-os em primeiro, segundo e terceiro lugar, mediante atribuição de notas de 0 a 10 em cada um dos seguintes critérios: criatividade; qualidade do conteúdo e pertinência temática.

Como critério para desempate: 1) o menor ano escolar; 2) a data de nascimento mais recente. Permanecendo o empate, conforme decisão da maioria dos integrantes da Comissão Julgadora. Os trabalhos escolhidos serão divulgados durante o encerramento da CANPAT em 27/11/2022, podendo ser publicados na página da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, na internet: <https://gov.br/sit>, nas redes sociais ou aplicativos de mensagens, imagens e sons ou em qualquer outra publicação autorizada pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

As Superintendências Regionais do Trabalho poderão reconhecer os trabalhos que mais se destacaram em suas circunscrições, divulgando-os.

Os vídeos selecionados pela comissão somente serão reconhecidos e divulgados após contato com os responsáveis pelos alunos, para submissão dos termos de autorização de uso de imagem em até 24 horas da realização do contato.

Os trabalhos poderão ser exibidos ao público na página da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho, na internet ou em outros locais a serem definidos pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação e entrega dos trabalhos representa **a aceitação do participante às normas contidas neste regulamento**, bem como a autorização para divulgação dos trabalhos em qualquer meio, sejam plataformas na internet, redes sociais, aplicativos ou outras modalidades.

As decisões da **comissão julgadora são soberanas**, não cabendo recurso em qualquer instância. Os trabalhos que não se enquadrarem no regulamento serão desclassificados



Ministério do Trabalho e Previdência
Secretaria do Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Campanha Nacional de prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT
Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas - DNSSE